



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 765/2023

(Revogada pela Resolução TPADM n. 291/2023, de 5.7.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,~~
Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da
Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,

~~CONSIDERANDO~~ o teor da Resolução TPADM nº 226/2018, que regulamenta a
governança, a gestão e o uso de tecnologia da informação e comunicação do Poder Judiciário
do Estado do Acre;

~~CONSIDERANDO~~ a necessidade de atender o disposto no art. 4º da Resolução
TPADM nº 226/2018, que prevê a constituição do Comitê de Governança de Tecnologia da
Informação e Comunicação;

~~CONSIDERANDO~~, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa
do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para o biênio 2023/2025;

~~CONSIDERANDO~~ a necessidade de atualização da constituição do Comitê de
Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação estabelecida pela Portaria nº
1402/2022, de 14 de julho de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.106, de 18 de
julho de 2022, desta Presidência, em razão da alteração dos servidores ocupantes dos cargos
dos membros natos, quais sejam Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação e Diretor
de Gestão Estratégica;

~~CONSIDERANDO~~, por fim, o contido nos autos do processo SEI nº 0001208-
15.2023.8.01.0000,

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 1º Alterar o inciso V do art. 1º da Portaria nº 1402/2022, de 14 de julho de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.106, de 18 de julho de 2022, desta Presidência, que passará a vigorar com a seguinte redação:~~

~~V - Jessé Azevedo Drumond, servidor representante da Corregedoria Geral da Justiça;~~

~~Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 07 de fevereiro de 2023.~~

~~Publique-se. Cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 3 de março de 2023.~~

~~Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente~~